



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028  
CNPJ: 78.184.355/0001-75

### REQUERIMENTO Nº 69/2025

Ao Exmo. Senhor  
AMADEU ELÍZIO SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal  
Roncador/PR

Senhor Presidente,

As vereadoras **MARILZA DIAS ASSIS FERREIRA**, **IRENE KOZAK DO BONFIM** e os Vereadores **SEBASTIÃO APARECIDO DE LIMA**, **JOÃO ALTAIR ALBERTTI JUNIOR** E **FLÁVIO ONESKO** no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado ofício Exma. Senhora **MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES**, Prefeita Municipal de Roncador a seguinte solicitação:

- 1. Solicita informações referente ao pedido de insalubridade formulado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Roncador em favor das servidoras ocupantes dos cargos de zeladora, serviços gerais e auxiliar de serviços gerais, objeto dos processos 133/2023, 345/2023, 397/2024 e 462/2024.
- 1.1. Com a resposta, requer sejam encaminhados o laudo médico do trabalho referente a avaliação de existência de insalubridade e/ou periculosidade da atividade desenvolvida pelas servidoras ocupantes dos cargos de zeladora, serviços gerais e auxiliar de serviços gerais.
- 2. Solicita informações referente ao pedido de insalubridade formulado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Roncador em favor das servidoras ocupantes dos cargos de



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028

CNPJ: 78.184.355/0001-75

merendeira/cozinheira, objeto dos processos 347/2023, 460/2024, 738/2024, 914/2024 e 532/2025.

- 2.1. Com a resposta, requer sejam encaminhados o laudo médico do trabalho referente a avaliação de existência de insalubridade e/ou periculosidade da atividade desenvolvida pelas servidoras ocupantes dos cargos de merendeira/cozinheira e serviços gerais e que seja agendado uma reunião com a Prefeita Municipal para solucionar o assunto.

O requerimento está sendo feito de maneira a esclarecer à classe de servidores envolvida se o ambiente de trabalho em que desenvolvem os serviços caracteriza-se ambiente nocivo à saúde, afetando ou expondo-as a elementos prejudiciais à saúde.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador/PR.

Roncador, 03 de abril de 2025.

Marilza Dias Assis Ferreira  
Vereadora

Irene Kozak do Bonfim  
Vereadora

Sebastião Aparecido de Lima.  
Vereador

João Altair Albertti Junior  
Vereador

Flávio Cezar Onesko  
Vereador